

Projeto de Lei nº 169 /2012

Deputado(a) Raul Carrion

Denomina “Rodovia Daniel Pinto de Oliveira” a Rodovia ERS 165, no trecho compreendido entre os Municípios de São Luiz Gonzaga a Cerro Largo.

Art. 1º - Denomina “Rodovia Daniel Pinto de Oliveira” a Rodovia ERS 165, no trecho compreendido entre os Municípios de São Luiz Gonzaga a Cerro Largo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2012.

Deputado(a) Raul Carrion